



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.258, DE 04 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO TERESA MACIEL A SENHORA
ANDRÉA CORDEIRO DA SILVA POR SEU
INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO
RORAIMENSE”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Concedido a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel a sra.
ANDRÉA CORDEIRO DA SILVA, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da
população Roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega de Medalha de Honra ao Mérito Teresa
Maciel dar-se á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de julho de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista